



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

ATO TRT SCR N.º 087/2017

João Pessoa, 01 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a prorrogação da licença para tratamento de saúde do Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE AMARO PEREIRA, conforme Protocolo n.º 000-10.629/2017;

R E S O L V E:

SUSPENDER até o dia 31 de agosto de 2017 a distribuição diferenciada para a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande prevista no ATO TRT SCR N.º 053/2017, sem prejuízo das distribuições já processadas na presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente e Corregedor em Exercício